



CHAMADA P BLICA

SELE O INTERNA DE MONITORES VOLUNT RIOS PARA O PROJETO “ACESSO   JUSTI A NA COMUNIDADE”, DO CENTRO DE ESTUDOS SOBRE ACESSO   JUSTI A – CAJU/UniFG

O Centro de Estudos sobre Acesso   Justi a – CAJU/UniFG, por meio do N cleo de Pesquisa e Extens o (NUPEX), torna p blico o Edital de Sele o de Discentes do curso de Direito da UNIFG para atuarem como monitores no Projeto de Extens o “Acesso   Justi a na Comunidade”, uma realiza o do CAJU em parceria com a C ritas Diocesana de Caetit  e o Instituto para o Desenvolvimento da Ci ncia e Tecnologia do Semi rido Brasileiro – IDCT.

DO OBJETO

A sele o de que trata esta CHAMADA tem como objetivo o preenchimento de 10 (dez) vagas para composi o da MONITORIA do projeto de extens o **Acesso   Justi a na Comunidade**, que ser  desenvolvido no decorrer dos per odos letivos 2020.1 e 2020.2 na UniFG e ter  como local-base de culmin ncia a sede da C ritas Diocesana **em Caetit /BA**.

O Projeto **Acesso   Justi a na Comunidade** visa conduzir reflex es sociais e jur dicas sobre problemas reais da comunidade, com foco em transformar os perfis dos ouvintes e estimular o efetivo exerc cio da cidadania, conectando os atores sociais com a sua responsabilidade na participa o da constru o de Pol ticas P blicas em  mbito municipal, estadual e nacional.

DAS ATRIBUI OES E DOS REQUISITOS DO MONITOR

Ser  exigido do monitor:

- ser  gil e ter disposi o para o trabalho em equipe;
- ser cordial com os colegas e com os participantes das a es;
- saber lidar com o p blico em geral;
- ser pontual e proativo;
- realizar as leituras indicadas pela equipe coordenadora para a boa execu o das a es;
- ter disponibilidade de hor rio para atuar nas atividades de pr -eventos, nos eventos e p s-eventos;
- participar das reuni es ordin rias e extraordin rias de planejamento e de designa o das suas fun es;
- orientar e acompanhar os participantes e colaboradores, prestando informa es sobre o evento;
- executar as atividades com primazia, auxiliando na condu o dos trabalhos e da imagem do evento.

As atribuições básicas dos monitores estão descritas resumidamente a seguir:

- auxiliar na logística geral do projeto;
- divulgação do projeto na instituição promotora e em outras unidades de ensino e de comunicação do município e da região;
- auxiliar na promoção da imagem do projeto e de seus colaboradores;
- recepcionar, acolher e orientar os participantes nas ações diretas com a comunidade;
- participar das reuniões e auxiliar no planejamento das ações;
- realizar as leituras indicadas pela equipe coordenadora;
- participar ativamente da execução das ações em cada um dos GTs.

DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições devem ser realizadas no período de **09/04/2020 a 20/04/2020**, através do envio do Formulário de Inscrição preenchido e encaminhado para o e-mail **cajunifg@gmail.com**.
- Poderão participar da seleção de monitores, os discentes que estejam devidamente matriculados no curso de Direito da UnifG.

DA SELEÇÃO

- A seleção dos monitores será feita pela Comissão Organizadora, composta pelos Diretores e Coordenadores do Projeto, através das informações obtidas no formulário de inscrição, ANEXO I.
- A seleção será realizada pela Comissão Organizadora do evento que, de forma discricionária, analisará o perfil e experiência do(a) candidato(a) por meio da ficha de inscrição e, caso haja necessidade, será marcada uma entrevista em data e horário previamente divulgado.
- Os (as) monitores (as) selecionados(as) receberão confirmação via e-mail com data da primeira reunião geral de monitores, sendo obrigatória a participação. **Considerando o atual panorama mundial de saúde pública, as reuniões poderão se dar pela via virtual.**
- A homologação do resultado final será divulgada no site da UNIFG no dia **24/04/2020**.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os alunos que não participarem das reuniões serão automaticamente desligados da monitoria.
- Todas as atividades realizadas pelos(as) monitores(as) serão supervisionadas pela coordenação do projeto.
- Os monitores selecionados e que desempenharem ativamente as atividades designadas, com aproveitamento de no mínimo 75% de participação no ano de 2020 receberão certificação proporcional à carga horária referente às atividades realizadas.
- A monitoria do evento tem caráter voluntário, e os selecionados não receberão nenhum tipo de remuneração ou bolsa execução das atividades, o contrato de monitoria a ser firmado com a UNIFG não se constitui de nenhuma forma contrato de trabalho com vínculo celetista. Trata-se de um contrato específico estabelecido pelo art. 84 da Lei 9.394/96, nesse passo em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes.
- A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital. Qualquer situação não prevista no presente edital será resolvida pela coordenação do projeto de extensão.
- **As ações junto à comunidade ocorrerão, preferencialmente, aos sábados na cidade de Caetitê/BA.**

Guanambi, 08 de março de 2020.

CENTRO DE ESTUDOS SOBRE ACESSO À JUSTIÇA



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA

SELEÇÃO INTERNA DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO “ACESSO À JUSTIÇA NA COMUNIDADE”, DO CENTRO DE ESTUDOS SOBRE ACESSO À JUSTIÇA – CAJU/UnifG

IDENTIFICAÇÃO DO(A) MONITOR(A)	
Nome completo do discente:	
Semestre/turno/egresso:	
Nº de matrícula:	
RG:	
CPF:	
Endereço:	
E-mail:	Telefone/WhatsApp:
INFORMAÇÕES GERAIS	
Disponibilidade para atuação no “Acesso à Justiça na Comunidade”:	
Turno(s): () Matutino () Vespertino () Noturno	
Já participou de eventos científicos? () NÃO () SIM	
Se sim, especificar quais eventos _____.	
Já participou de algum Grupo de Pesquisa? () NÃO () SIM	
Se sim, especificar quais _____.	
Experiência com monitoria: () NÃO () SIM	
Se sim, especificar: _____.	
Responda as questões a seguir:	
a) Por que participar do <i>Acesso à Justiça na Comunidade</i> ? (até 5 linhas) _____.	

b) Como você pode contribuir para o bom desenvolvimento do Projeto *Acesso à Justiça na Comunidade*?
(até 5 linhas)

c) Na sua opinião, qual a efetiva contribuição social que pode ser alcançada pelo *Acesso à Justiça na Comunidade*?
(até 5 linhas)

d) Afinal, o que é acesso à justiça?
(até 8 linhas)

Guanambi, ____ de _____ de ____.

Assinatura